



**Função:** Escriturário  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 31  
**Descrição das Atividades Habituais:** Atuais: datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Especialista em Ed. psicólogo  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realiza atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promove e acompanha os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elabora, desenvolve e avalia programas de capacitação de pessoal; elabora, implanta e avalia o desempenho de pessoal; elabora, implementa e avalia programas de prevenção à saúde do trabalhador; realiza vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Ocasional

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Ocasional	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.

**Função:** Monitor CEC  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Executa serviços de recepção, arquivo e estatística; Preenche impressos relativos ao cliente/paciente; Faz serviços administrativos; Orienta o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executa outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Farmacêutico  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 23  
**Descrição das Atividades Habituais:** Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receiptários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Habitual	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.  
**Individuais (EPIs):** Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Orientação postural e treinamento

**Função:** Fisioterapeuta  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 15  
**Descrição das Atividades Habituais:** Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento como prótese; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto; faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.  
**Individuais (EPIs):** Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento



<b>Função:</b> Fonoaudióloga						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 04						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem e audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; desenvolver trabalho de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; atuar na área de audiologia clínica, realizando e interpretando exames de audiometria fonológica e vocal, impedanciometria, otoemissões acústicas, Bera e avaliação condicionada infantil; realizar programas relativos à área de Saúde Pública; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Médico auditor						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 05						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Atividades de visita às diversas unidades de saúde, verificando o seu funcionamento, atende pacientes, emite guias para exames e procedimentos, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Habitual	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Médico plantonista Ortopedista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 11						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento.						

<b>Função:</b> Médico Citopatologista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Coordenar de uma forma geral o serviço do laboratório, desde a entrada do material para exame até a saída do resultado; realizar intercâmbio com o corpo técnico para a boa qualidade na preparação do material, coloração, montagem, identificação e arquivo das lâminas; efetuar controle de qualidade dos resultados, mantendo com os citotécnicos diálogo contínuo quanto aos avanços das especialidades; realizar exames ao acaso em 10% do material negativo visto pelos citotécnicos; realizar exames de todos os casos de citologia cérvico-vaginal positivo ou duvidosos; realizar exames de todos os casos de secreção e punções aspiráticas; realizar intercâmbio com os médicos e enfermeiros responsáveis pela coleta do material, visando a boa qualidade do mesmo; realizar intercâmbio com os médicos para discussão de casos e correlação entre a clínica e a citopatologia; manter arquivo dos casos positivos; supervisionar as atividades dos citotécnicos; responder pela qualidade técnica dos serviços; responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado no serviço; participar de junta médica; responder pelos livros de registros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com material biológico; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento ou análise de BK). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Médico Esp. Medicina do Trabalho						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 04						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames periódicos de todos os servidores; ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-normalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissionais; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Habitual	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento.						



<b>Função:</b> Médico clínico geral						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 25						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; presta atendimento de urgência e emergência; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Indivisuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento Orientação postural e treinamento).						

<b>Função:</b> Médico Plantonista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 117						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamentos prescritos e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Indivisuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento Orientação postural e treinamento).						

<b>Função:</b> Médico Veterinário						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 09						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Realizar exame clínico de animais; solicitar ou realizar exames auxiliares de diagnóstico; interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico; diagnosticar patologias e emitir atestados de saúde animal; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar eutanásia; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar cirurgias; coletar material para exames laboratoriais e realizar o diagnóstico de doenças; realizar intervenções de odontologia veterinária; realizar necropsias e emitir laudos; elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; executar atividades de educação sanitária; desenvolver técnicas para bem-estar animal; identificar, advertir e denunciar situações de maus tratos a animais; projetar instalações com vistas ao bem-estar animal; supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros; integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos; integrar grupos de discussão sobre proteção animal; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; notificar doenças de interesse à saúde pública; controlar o trânsito de animais em eventos agropecuários e em propriedades; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses, pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública; notificar irregularidades aos órgãos competentes; realizar a vacinação de animais e emitir o atestado de sua execução; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com animais; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Indivisuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão. Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Médico PSF						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 29						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico - paciente e médico família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra - referência; indicar internação. Hospitalar; verificar e atestar óbito; assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Indivisuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento Orientação postural e treinamento).						



<b>Função:</b> Médico Psiquiatra						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 04						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; auxiliar na escolha da melhor terapia para o usuário; prestar assistência a pacientes com transtornos mentais graves, psicose, neuroses graves e demais transtornos; prescrever medicações e monitorar as drogas prescritas de acordo com CID 10; fazer inter consultas; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; participar de projetos terapêuticos; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
<b>Riscos</b>	<b>Descrição do Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Trajetória de propagação</b>	<b>Possíveis danos à saúde</b>	<b>Medidas de Controle já existentes</b>	<b>Caracterização do tipo de exposição</b>
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
<b>Descrição do Agente</b>	<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Ponto de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Tempo de exposição</b>	<b>Medição</b>	<b>Limite de Tolerância</b>
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Habitual	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Médico radiologista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 03						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Responder pelo cumprimento do plano de rádio proteção: uso de monitores, aventais e biombos; acompanhar a autoridade sanitária durante a vistoria; supervisionar as atividades dos técnicos; responder pelos livros de registros; responder pela qualidade técnica do serviço; responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado em serviço; responsável pela assinatura do Alvará de Funcionamento; emitir e assinar laudos radiológicos; responsável pela planilha de avaliação dos Técnicos de Raio X; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; prestar atendimento de urgência e emergência; participar de junta médica; obedecer o regulamento interno das unidades de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
<b>Riscos</b>	<b>Descrição do Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Trajetória de propagação</b>	<b>Possíveis danos à saúde</b>	<b>Medidas de Controle já existentes</b>	<b>Caracterização do tipo de exposição</b>
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
<b>Descrição do Agente</b>	<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Ponto de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Tempo de exposição</b>	<b>Medição</b>	<b>Limite de Tolerância</b>
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Habitual	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Médico Ortopedista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 07						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.						
<b>Reconhecimento</b>						
<b>Riscos</b>	<b>Descrição do Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Trajetória de propagação</b>	<b>Possíveis danos à saúde</b>	<b>Medidas de Controle já existentes</b>	<b>Caracterização do tipo de exposição</b>
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
<b>Descrição do Agente</b>	<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Ponto de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Tempo de exposição</b>	<b>Medição</b>	<b>Limite de Tolerância</b>
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento.						

<b>Função:</b> Médico						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 97						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica						
<b>Reconhecimento</b>						
<b>Riscos</b>	<b>Descrição do Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Trajetória de propagação</b>	<b>Possíveis danos à saúde</b>	<b>Medidas de Controle já existentes</b>	<b>Caracterização do tipo de exposição</b>
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
<b>Descrição do Agente</b>	<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Ponto de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Tempo de exposição</b>	<b>Medição</b>	<b>Limite de Tolerância</b>
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Merendeira						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.						
<b>Reconhecimento</b>						
<b>Riscos</b>	<b>Descrição do Agente</b>	<b>Fonte Geradora</b>	<b>Trajetória de propagação</b>	<b>Possíveis danos à saúde</b>	<b>Medidas de Controle já existentes</b>	<b>Caracterização do tipo de exposição</b>
Físicos	Não detectados	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
<b>Descrição do Agente</b>	<b>Tipo de avaliação</b>	<b>Ponto de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Tempo de exposição</b>	<b>Medição</b>	<b>Limite de Tolerância</b>
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						



<b>Função:</b> Monitor de zona azul						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Executa serviços de recepção, arquivo e estatística; Preenche impressos relativos ao cliente/paciente; Faz serviços administrativos; Orienta o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executa outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Motorista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 65						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro de 2014	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE; curso de direção defensiva. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Indivíduos EPIs:</b> Luvas de procedimento não-cirúrgicas. Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Orientador Pedagógico						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 02						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Desenvolvem campanhas educativas; ministram cursos e palestras na área da saúde.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Nutricionista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 05						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Indivíduos (EPIs):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Rádio Operador						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 3						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; executar o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Serviços Gerais						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 10						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Realiza trabalhos que auxiliam o bom andamento do setor, auxilia na montagem e separação de materiais que são distribuídos para as unidades de saúde; executa serviços de copa, organização e guarda materiais e outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						



**Função:** Pedreiro/ Função extinta.  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Preparar argamassa, misturando cimento, areia, e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, preparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Montar tubulações para instalações elétricas. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Zelar pela conservação e guarda dos materiais ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe. Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Professor de educação infantil  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Organiza e promove atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimir-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Nº de trabalhadores expostos na função:** 02  
**Descrição das Atividades Habituais:** Organizar e favorecer, para a criança, processo de conscientização das coisas através dos sentidos, de pensamento imaginativo, de flexibilidade, fluência normal e originalidade. Estimular e respeitar a atividade criadora da criança.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com pacientes em situação de risco	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Deze mbro 2014	Ocasional	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.  
**Individuais (EPIS):** Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento

**Função:** Técnico de nível médio  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 03  
**Descrição das Atividades Habituais:** Os serviços serão, preferencialmente, na área de edificações, compreendendo o auxílio no acompanhamento e fiscalização das obras de construção civil em geral; Deverá ter noções básicas de projetos arquitetônicos, ferragens e formas, bem como conhecimentos nas áreas de solos, pavimentação e laboratórios de solos e asfalto.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Técnico em administração  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 07  
**Descrição das Atividades Habituais:** Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão - de - obra para colocação e recolocação. Atuam na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas fiscais e financeiras.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Orientador Serv. Alim. Escolar  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas elaborado pelo Nutricionista Responsável Técnico, atendendo às normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições; ; Colaborar no treinamento de pessoal operacional; observar a aplicação das normas de segurança ocupacional; colaborar no controle periódico dos trabalhos executados; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e ou sanitária; participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.



**Função:** Psicólogo  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 21  
**Descrição das Atividades Habituais:** Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realiza atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promove e acompanha os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elabora, desenvolve e avalia programas de capacitação de pessoal; elabora, implanta e avalia o desempenho de pessoal; elabora, implementa e avalia programas de prevenção à saúde do trabalhador; realiza vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com pacientes em situação de risco	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Ocasional	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral  
**Individuais (EPIS):** Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento

**Função:** Supervisor manutenção  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Estuda o programa de produção, interpretando projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão – de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e prazos para execução.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Radiação Não ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Adoção de protetor solar	Habitual
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não ionizante	Inspeção do local de trabalho	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral  
**Individuais (EPIS):** Luva de vaqueta ou pigmentada; Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira; óculos segurança; Orientação postural e treinamento

**Função:** Telefonista  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 06  
**Descrição das Atividades Habituais:** Opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Telefonista Auxiliar de Reg. Médica.  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 05  
**Descrição das Atividades Habituais:** Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência, para colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Dezembro 2014	N/A	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletiva:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Administrativa:** Não requer por não existir exposição insalubre.  
**Individual:** Não requer por não existir exposição insalubre.

**Função:** Supervisor (SUCEM)  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 01  
**Descrição das Atividades Habituais:** Estuda o programa de produção, interpretando projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão – de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e prazos para execução.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Ocasional

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Ocasional	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral  
**Individuais (EPIS):** Luva de látex; Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira. Orientação postural e treinamento

**Função:** Técnico em imobilização de gesso  
**Nº de trabalhadores expostos na função:** 09  
**Descrição das Atividades Habituais:** Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente

Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A

**Medidas de Proteção propostas**  
**Coletivas:** Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.  
**Administrativas:** Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral  
**Individuais (EPIS):** Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; máscara PFF2 para poeiras. Orientação postural e treinamento



<b>Função:</b> Técnico de enfermagem						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 201						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Auxilia na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Participa de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; Executa todos os procedimentos de enfermagem, como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controla o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Participa de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; Faz pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; Mantém o local de trabalho limpo e arrumado; participa das ações educativas; Realiza visitas domiciliares; Participa das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Tec. de Enfermagem do Trabalho						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Prestar assistência aos pacientes, atuando sob a supervisão do Médico e do Enfermeiro do Trabalho; medir a pressão arterial, temperatura, peso e estatura; ministrar medicamentos, aplicar injeções e fazer curativos, conforme prescrição médica; organizar e manter atualizados os prontuários médicos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos com relação à saúde laboral dos servidores públicos; elaborar estatística de atendimento da sua unidade; participar da execução de programas de segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; realizar levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas e doenças epidemiológicas; oferecer apoio à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA em assuntos pertinentes a sua área; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; participar de campanhas de promoção à saúde do trabalhador; zelar pela limpeza, manutenção, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Tec. Seg. Do Trabalho.						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 05						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes; inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência; providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas; realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente; elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos; orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança; participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; assessorar os Trabalhos das CIPAs; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Radiação Não ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	N/C	Habitual
Biológicos	Micro organismos	Contato com fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Ocasional
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não-ionizante	Inspeção no local de trabalho	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Ocasional	N/A	N/A
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; capacete; calçado de segurança; Luvas de Procedimento não-cirúrgicas. Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Técnico de Raio X						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 36						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisor seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.						
<b>Reconhecimento</b>						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Físico	Radiação ionizante	Aparelho de Raio-x	Aérea	Lesões na pele e outros órgãos; câncer ocupacional	Plano de proteção radiológica – PPR vigente	Permanente
<b>Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)</b>						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A
Radiação ionizante	Levantamento radiométrico - PPR	Ambiente	Dezembro 2014	Permanente	Programa de proteção radiológica - PPR	CNEN-NE-3.01
<b>Medidas de Proteção propostas</b>						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural; vidros plumbíferos. Orientação postural e treinamento						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE; dosimetria. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Avental Plumbífero; Luvas plumbíferas; Óculos Plumbífero; Protetor de tireóide Plumbífero Orientação postural e treinamento.						



<b>Função:</b> Técnico de laboratório						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 19						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe de auxiliares técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial; interpretar os resultados dos exames, valendo-se de seus conhecimentos técnicos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; material biológico; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Deze mbro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral..						
<b>Individuais (EPIS):</b> Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF1 para vapores orgânicos; Avental impermeável (PVC); Luvas de Procedimento não-cirúrgicas. Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Técnico em saúde bucal						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 06						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Planejam o trabalho técnico odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Deze mbro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão. Orientação postural e treinamento.						

<b>Função:</b> Zelador						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 02						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhe as condições de higiene e segurança.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Técnico M. Informática						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção; efetuar as manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, assegurando o funcionamento do <i>hardware</i> e do <i>software</i> ; elaborar e acompanhar a requisição para manutenção externa do equipamento, quando o mesmo não puder ser reparado internamente; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; atender os usuários, orientando-os na utilização de <i>hardware</i> e <i>software</i> , inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
N/A	N/A	N/A	Deze mbro 2014	N/A	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletiva:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Administrativa:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						
<b>Individual:</b> Não requer por não existir exposição insalubre.						

<b>Função:</b> Médico Otorrinolaringologista						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 03						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programa ações para promoção da saúde; coordenam, programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Deze mbro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

<b>Função:</b> Visitador Sanitário						
<b>Nº de trabalhadores expostos na função:</b> 01						
<b>Descrição das Atividades Habituais:</b> Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral..						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luva de vaqueta; Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira. Orientação postural e treinamento						



Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infeções diversas	N/A	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infeções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral.						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infeções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento). Orientação postural e treinamento						

Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Radiação Não ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Adoção de protetor solar	Habitual
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infeções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não ionizante	Inspeção do local de trabalho	N/A	Dezembro 2014	Habitual	N/A	N/A
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Dezembro 2014	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<b>Coletivas:</b> Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica. Orientação postural e treinamento.						
<b>Administrativas:</b> Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE. Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral- ginástica laboral..						
<b>Individuais (EPIS):</b> Luva de vaqueta; Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira; Óculos de segurança; máscara PFF1 para vapores orgânicos. Orientação postural e treinamento						